



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e Redação Final

Por 30/08/2013

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 29/08/13
Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 2.831/2013

Aprovado em 1ª (primeira) discussão

Por unanimidade

Sala das sessões 05/09/2013

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Professora Elza Maria da Rocha Ferreira**, a rua projetada nº 01, do Conjunto Habitacional, localizado no Loteamento Caminho das Águas, Bairro Sítio dos Marcos, zona urbana da sede do Município de Igarassu.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá confeccionar a Placa indicativa com o nome da homenageada e fixá-la no local no prazo de 60 (Sessenta) dias a partir da publicação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de agosto de 2013

Valdemir Nunes de Souza
Vereador

Elza Maria da Rocha

Aprovado em 2ª (segunda) discussão

Por unanimidade

Sala das sessões 10/09/2013

Presidente da C.M. Iga.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013

Matéria: Projeto de lei nº 2.831/2013

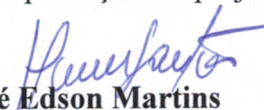
Autor: Vereador Valdemir Nunes de Souza

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público em Igarassu: (Rua Elza Maria da Rocha Ferreira)

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.831/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, ocasião em que o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, após iniciado os trabalhos e preliminarmente analisada a matéria, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Designado que fui para a função de relator desta Comissão, no tocante a análise do Projeto de Lei Nº 2.831/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, que denomina de Elza Maria da Rocha Ferreira, a Rua Projetada Nº 01, do Conjunto Habitacional localizado no Loteamento Caminho das Águas, Sítio dos Marcos, neste Município, não detectamos qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do Projeto de Lei, esta relatoria opina pela aprovação do projeto em mote e no mérito o acolhe por ser de justiça.

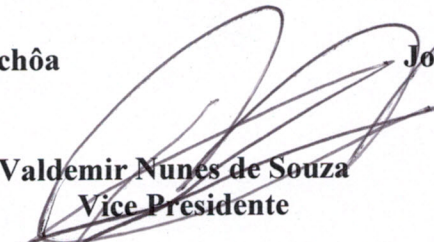

José Edson Martins
Relator

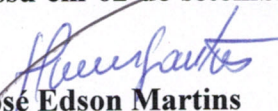
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

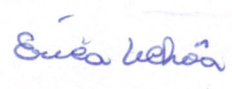
Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 02 de setembro de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente


Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente


José Edson Martins
Relator


Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013

Matéria: Projeto de lei nº 2.831/2013

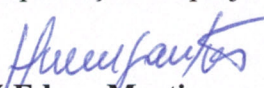
Autor: Vereador Valdemir Nunes de Souza

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público em Igarassu: (Rua Elza Maria da Rocha Ferreira)

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.831/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, ocasião em que o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, após iniciado os trabalhos e preliminarmente analisada a matéria, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

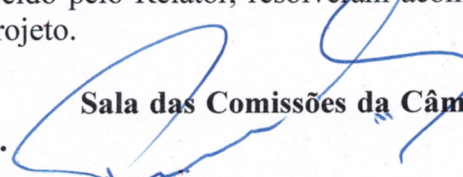
Relatório:

Designado que fui para a função de relator desta Comissão, no tocante a análise do Projeto de Lei Nº 2.831/2013, de autoria do Vereador Valdemir Nunes de Souza, que denomina de Elza Maria da Rocha Ferreira, a Rua Projetada Nº 01, do Conjunto Habitacional localizado no Loteamento Caminho das Águas, Sítio dos Marcos, neste Município, não detectamos qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do Projeto de Lei, esta relatoria opina pela aprovação do projeto em mote e no mérito o acolhe por ser de justiça.

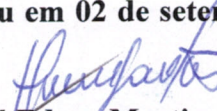

José Edson Martins
Relator

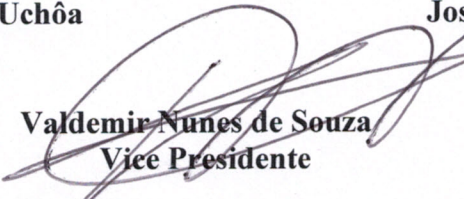
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

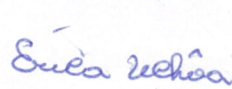
Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 02 de setembro de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente


José Edson Martins
Relator


Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente


Elza Maria da Rocha Ferreira